



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
COLEGIADO DE JULGAMENTO DA COORDENAÇÃO REGIONAL 6
 Estrada de Cabedelo sem número, BR 230 KM 10, - Cabedelo - CEP 58108-012
 Telefone: (83) 32460066

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Cabedelo, 27 de março de 2020

O **Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – Instituto Chico Mendes**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no artigo 96-IV do Decreto Federal nº 6.514, de 22 de julho de 2008, através da Coordenação Regional de Cabedelo/PB vem pelo presente cientificar as pessoas físicas abaixo elencadas do confecção do Julgamento dos respectivos Autos de Infração. Face ao exposto, ficam os senhores intimados para efetuar o pagamento da multa em cota única com desconto de 30% (trinta por cento) do valor corrigido da penalidade (Art.04º da Lei nº 8.005/1990) ou optar pelo parcelamento do débito sem direito ao desconto (Art. 99 da Instrução Normativa ICMBio nº 06/2009). O prazo para recolhimento da penalidade pecuniária com o desconto acima descrito será de 05 (cinco dias) a contar da presente publicação. Para tal, informamos que o interessado deverá procurar qualquer unidade descentralizada do ICMBio para solicitação de emissão do boleto bancário para quitação do débito.

Informa-se ainda que é facultado a V.S^a. apresentar Defesa Administrativa no prazo de 20 (vinte) dias, a partir desta publicação, nos termos do Art. 113 do Decreto Federal nº 6.514/2008.

Para o exercício do contraditório e da ampla defesa, os processos administrativos encontram-se disponíveis para consultas no Sistema Eletrônico de Informações do ICMBio-SEI ou em uma unidade do ICMBio mais próxima, oi ainda, na Coordenação Regional 06/ ICMBio - BR 230, Km 230, Floresta Nacional de Cabedelo, Renascer, Cabedelo/PB, CEP: 58.108-182.

INTERESSADOS	CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR	PROCESSOS
Cicero Santos Silva	060.917.853-97	011580- A	R\$ 500,00	02124.011676/2016-23

Cabedelo, 27 de março de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Ronei Alcantara da Fonseca, Coordenador(a)**, em 03/04/2020, às 13:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **6898800** e o código CRC **02F32A41**.